



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA
Juntos, zelando por nossa cidade!



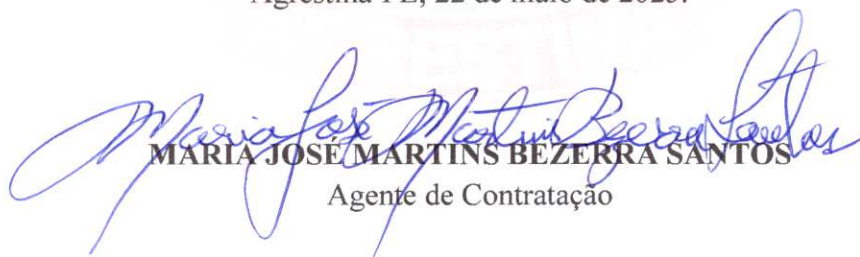
JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE,
José Pedro da Silva.

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21, informamos que os valores apresentados pela empresa **POSTO SAO JOAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.800.842/0001-35**, para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina), destinado à frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta da vencedora, estão em conformidade com os valores de referência orçados, conforme estimativa de preços acostadas aos autos do processo.

Valor Total da proposta é de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais), valor este dentro do limite definido em Lei e preço de referência orçado para a Dispensa nº 004/2025.

Agrestina-PE, 22 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Agente de Contratação